



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 53 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

(Do Sr. Vereador Fabiano José dos Santos – Fabiano Policial)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 075 /2021

CM-PALMITAL 01 /02 /2021

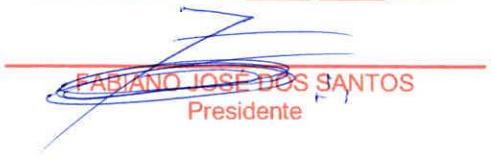
Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, estudos que se fizerem necessário para criação e instalação nesta cidade de um Conselho Municipal Antidrogas, o qual terá por função primordial integrar-se ao esforço nacional de combate às drogas, dedicando-se ao pleno desenvolvimento das ações referentes à redução do uso de drogas na cidade de Palmital, atuando juntamente com as demais instituições públicas, movimentos comunitários e representações de classe, podendo ser instituído, inclusive, um fundo municipal para custear sua manutenção e fomentar seu trabalho assistencial.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois é de conhecimento público e notório o crescimento de usuários de drogas e ausência de órgãos diretamente ligados à coibir tal prática, estando apenas as Polícias Civil, Militar e Poder Judiciário envolvidos diretamente nesta questão em matéria de repressão, apreensão e aplicação de penalidades, necessitando de mais união e apoio do Poder Executivo para coibir a disseminação e o uso indiscriminado de drogas pelos municípios de nossa cidade.

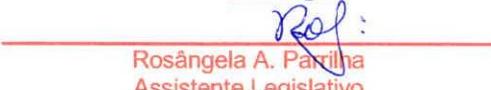
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 28 de janeiro de 2021.


FABIANO JOSE DOS SANTOS
Fabiano Policial
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 /02 /2021


FABIANO JOSE DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 02 /02 /2021
OFÍCIO N° 08 /2021


Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo